



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 12604, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre retificação de BC, constante do Decreto 12.561, de 05 de setembro de 2011

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 31.254/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado de 4.4.011.054.001 para 4.4.011.027.001 o BC constante do art. 1º do Decreto nº 12.561, de 05 de setembro de 2011, que dispõe sobre outorga de permissão à Associação Comunitária do Bairro Santa Fé.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de outubro de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 31 de outubro de 2011.

Adair Loredo Santos  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Evanise Beni  
Resp. pela Diretoria do Departamento Técnico Legislativo